Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2154 de 18/19/13

LEINº 9.017, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina a Rua 03 do Loteamento Jardim Primavera IA de Rua Vanderson Valle Vieira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Rua 03 do Loteamento Jardim Primavera IA denominada Rua Vanderson Valle Vieira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.

Almeida Prefeitd Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

> Wagner Ocimar Balieiro Secretário de Transportes

Luís Henrique Homem Alves

Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conscissão Araujo Assessora Técnio Legislativa

(Projeto de Lei nº 343/13 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L. 9.017/13

PI 98446/13